



**CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIDADE GESTORA Nº 152370**

PORTARIA 005/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Diretor do Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares e conforme Portaria nº 110, de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios a serem instaurados pelo Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais, através da modalidade Pregão, de preferência Eletrônico, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Designar como PREGOEIRO, o servidor MÁRIO LUIS PEREIRA DE MENDONÇA, inscrição UFMG nº 234133, matrícula SIAPE nº 1885608 e como SUPLENTE a servidora ROSANA LOPES SILVA, inscrição UFMG nº 182192, matrícula SIAPE nº 1478987, devidamente habilitados em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e aptos a realizarem todos os procedimentos necessários previstos na Legislação do Pregão.

Art. 3º Designar para atuar na EQUIPE DE APOIO, os servidores ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA, inscrição UFMG nº 232270, matrícula SIAPE nº 18707068, DESIREÉ LARISSA ANTÔNIO, inscrição UFMG nº 24760X, matrícula SIAPE nº 1592831, EUCIDIO PIMENTA ARRUDA, inscrição UFMG nº 243582, matrícula SIAPE nº 2479819, JUNIO SOARES DIAS, inscrição UFMG nº 235784, matrícula SIAPE nº 1897062, MÁRCIA MARÍLIA TEIXEIRA ALVES DE SOUZA DUARTE, inscrição UFMG nº 182842, SIAPE nº 1479712 e RITA VIANA GONSALVES, inscrição UFMG nº 152676, matrícula SIAPE nº 10898816.

Art. 4º O pregoeiro acima designado poderá atuar como Suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Art. 5º De acordo com o objeto licitado, o Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar outras pessoas para subsidiar a análise técnica e emitir parecer sobre a aceitabilidade das propostas.

Art. 6º Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.


Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância
Centro de Apoio à Educação a Distância
Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria 1.586 em 19/03/2014